

REQUERIMENTO Nº 054/2017

Os Vereadores que o presente subscrevem, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe facultam o artigo 199 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem requerer ***da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, que seja alterado o horário de funcionamento da Secretaria desta Casa para o horário de 9 (nove) até as 18 (dezoito) horas, com intervalo de uma hora para almoço.***

JUSTIFICATIVA

O requerimento que ora elaboramos tem por finalidade solicitar da Mesa Diretora desta Casa a alteração do horário de funcionamento desta Casa para o horário de 9 (nove) até as 18 (dezoito) horas, com intervalo de uma hora para almoço.

É sabido que o horário de funcionamento atual desta Casa é de 8 (oito) até as 17 (dezessete) horas, com intervalo de uma hora para almoço, o que inviabiliza o cidadão trabalhador ser atendido junto à Secretaria desta Casa justamente porque seu horário de trabalho na maioria dos casos coincide com o horário atual de funcionamento desta Casa.

O horário de funcionamento dos gabinetes, para os vereadores que utilizam do mesmo, poderia também ser estendido para até as 18 horas, com a adequação do horário de funcionamento da secretaria.

A alteração não afetaria a carga horária desempenhada pelos servidores desta casa, sendo que se manteria equivalente a atual.

É sabido também, que é competência da Mesa Diretora desta Casa dispor sobre o horário de funcionamento de sua Secretaria, conforme disposto no artigo 18, inciso VI do Regimento Interno desta Câmara Municipal, motivo pelo qual este pleito é dirigido à Mesa Diretora.

Sendo assim, contando com o apoio de todos os colegas parlamentares e com o pronto atendimento dos nobres componentes da Mesa Diretora desta Casa no que ora se pleiteia.

Carmo do Cajuru/MG, 02 de outubro de 2017.

Ricardo da Fonseca Nogueira
Vereador

Rodrigo Eustáquio Sales
Vereador